ID: BAFFC386A19F4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS – PSICOPEDAGOGO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000573/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES, PSICOPEDAGOGO E INTÉRPRETES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FLORIANO/PI..

DOTAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 2035; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36; FONTE DE RECURSOS: 500

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

PSICOPEDAGOGO:

Nº DO CONTRATO	INTERESSADO(A)	CPF	ENDEREÇO	VALOR DO CONTRATO
352/2024	ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO	000.789.183-08	CONJ. HAB. FILADELFO F. DE CASTRO, Nº 23, Q-D, MELADÃO, FLORIANO-PI	R$ 11.460,60
353/2024	VERÔNICA DOS SANTOS BUENO FEITOSA	841.143.123-15	RUA FRANCISCO CASTRO Nº 870, BAIRRO MANGUINHA, CEP 64.800.185, FLORIANO-PI	R$ 11.460,60
354/2024	KEILA SOARES GONÇALVES BARRETO	042.107.063-37	RESIDENTE NA RUA JOSÉ CARDOSO DE AMORIM, Nº 338, BAIRRO MATADOURO, FLORIANO-PI, CEP: 64.803-110	R$ 11.460,60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

conselheiros tem no desenvolvimento urbano do município. Em seguida o Presidente falou sobre o mutirão da limpeza no município que ocorreu durante o mês de abril, essa ação foi realizada com a parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que visam reduzir o descarte incorreto de resíduos sólidos na cidade, tornando Landri Sales mais limpa. O Presidente, perguntou se haveria algum questionamento, não houve manifestação. Nada mais a declarar, de já agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, lida e achada segue, assinada por mim Raynara Ferreira da Silva, e os demais presentes.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: C7D30F023EA94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO LANDRI SALES PARA O BIÊNIO DE 2023/2024 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 772/2018.

Aos doze (12) dias de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:00, se reuniram na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMA), localizada na Rua Emídio Martins Moreira, Bairro São Francisco, os membros titulares do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Landri Sales – PI, para realização da segunda reunião do ano de 2024. O Sr. Renildo Duarte Miranda, presidente deste conselho, fazendo uso da palavra, saudou aos presentes e mencionou que a cidade é Selo A, no Selo Verde de 2024 e um dos critérios analisados pelo auditor da SEMARH são Edificações Irregulares, onde, neste critério conta com os itens de análise das reuniões deste conselho, de fiscalização de obras e requalificação urbana e que estes foram pontuados demonstrando a ação participativa deste Conselho, da Secretaria de Obras com parceria da Secretaria de Meio Ambiente do município. Na sequência, o mesmo falou sobre as obras nas escolas que estão sendo realizadas no município, são elas: a Reforma e Ampliação Escola Municipal Professora Edith Mendes, o Engenheiro Dário Sabino, detalhou que a obra contará com novas instalações dando continuação com os serviços do projeto de reforma das escolas iniciado em 2023, que iniciou com a Reforma da Creche Cibelle Benvindo Pontes, aproveitou o momento e disse que a Ampliação da Escola Demerval Lobão Veras, no Assentamento II, foi entregue e inaugurada no dia 05 de Julho. Outro ponto tocado pelo Presidente, foi a pavimentação de trechos de diversas ruas e da recuperação de estradas vicinais que ligam a zona urbana ao Povoado Cascavel e Povoado Joshulda Neiva. O Sr João Pereira, representante do Sindicato dos Pescadores Artesanais, fazendo uso da palavra, acrescentou a relevância de fazer a manutenção dessas estradas, pois o mesmo é morador da Localidade Joshulda Neiva e essa ação facilita no escoamento de alimentos, bem como acesso a serviços essenciais. Na sequência, a Srta. Gediane Araújo falou sobre a pavimentação em paralelepípedo nos trechos da cidade e também mencionou que deve ser feita a manutenção de ruas já pavimentadas, pois em alguns trechos nota-se a necessidade. O Engenheiro Civil Fiscal respondeu que durante as fiscalizações de obras no município, já fazem o levantamento de pontos que necessitam fazer melhorias na pavimentação urbana para poder fazer a recuperação. O Sr Renildo Miranda, destacou que as obras no município estão bem intensas e que as reuniões do CMDU, demostram o interesse e compromissos que os

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 146B5568E57B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA/ADM Nº 42/2024 Landri Sales-PI, 15 de Julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Administração de Landri Sales-PI, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** de 15 dias (quinze) dias aos servidores relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Nº	NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
01	DARYELDA RODRIGUES CARDOSO	FARMACÊUTICA	047.903.563-61	SEC. DE SAÚDE	15/07/2024 à 30/07/2024
02	HERCILENE VIEIRA DO NASCIMENTO GUEDES	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	909.106.053-00	SEC. DE SAÚDE	15/07/2024 à 30/07/2024
03	HERNANDES MACHADO SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	000.174.363-54	SEC. DE SAÚDE	15/07/2024 à 30/07/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Landri Sales, 15 de Julho de 2024.

Aryade Borges Sá
Secretária Municipal de Administração
Aryade Borges Sá
Sec. Mun. de Administração
CPF: 015.037.893-90
Portaria 01/2021

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01